



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária à servidora **Adrielli Mendes Nogueira**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Chopinzinho – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Instituto São Rafael, com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 13 de dezembro de 2023 às 8h e retorno dia 14 de dezembro de 2023, com previsão de chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 18 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 18 / 12 / 2023
Página: 2 Edição 3419